



# PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS  
Gerência de Compras e Contratos  
**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

**PROCESSO Nº:** 30.579/2024

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

**OBJETO PRETENDIDO:** Aquisição de veículos para atender a indicação de Emenda Parlamentares.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO

2.1 - Considerando que, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS recebeu indicação da EMENDA IMPOSITIVA 187/2023, destinada pelo vereador “Vavá Azevedo” para aquisição de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.2 - Considerando que, a Emenda impositiva foi incluída na LOA 2024, no valor de R\$ 80.000,00 ( oitenta mil reais) .

2.3 - É de responsabilidade do ente municipal a aquisição de bens, destinado por emenda impositiva, como no caso em tela, cujo objeto é aquisição de veículos.

2.4 - A presente contratação é necessária para atender às necessidades de locomoção de servidores e usuários da rede socioassistencial de Parnamirim, considerando o problema da necessidade de deslocamento de usuários e servidores, bem como o regular funcionamento do serviço da rede socioassistencial, sob a perspectiva do interesse público, em consonância (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Será exigido da licitante Atestado de Capacidade Técnica, na fase da habitação no processo licitatório, devendo ser comprovado que a empresa possui capacidade técnica, mediante comprovação de fornecimento de bens iguais ou similares com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

3.2 Apresentação de manuais, catálogos e/ou folhetos dos objetos a serem fornecidos, afim de facilitar a análise técnica da Unidade Requisitante para classificação ou não da empresa arrematante;

3.3 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



3.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

3.6 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.8 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

3.9. O Contratante terá o direito de rejeitar o veículo entregue em desacordo com as especificações e condições desse Termo de Referência, bem como do Edital, ficando a Contratada obrigada a substituir e/ou reparar os itens irregulares no prazo de 20 (vinte) dias úteis após ser notificado da necessidade de substituição/reparação do bem.

3.10. Caso a substituição/reparação não ocorra no prazo determinado, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no Termo de Referência e ou contrato.

3.11. O aceite do veículo pela Contratante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor pelos vícios de quantidade e qualidade dos veículos ou disparidades com as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, verificadas posteriormente ao recebimento definitivo, garantindo-se à Contratante as faculdades previstas na legislação pertinente.

3.12. Eventuais avarias ou danos identificados após o recebimento definitivo em razão do transporte até a destinação final serão de responsabilidade da Contratada. O prazo para resolução será de até 15 (quinze) dias.

3.13. Manter, até a entrega do objeto aos entes beneficiados com a doação, a guarda e a manutenção em perfeitas condições dos veículos, idênticas às observadas no ato do recebimento definitivo pela contratante.

3.14. A Contratada será responsabilizada por todas as despesas que porventura incidam sobre a referida guarda e zelo do bem até a sua efetiva entrega ao beneficiário ou donatário.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

4.1 Considerando que, a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS recebeu indicação de Emenda Parlamentar para a aquisição de veículo, única forma de aquisição que se vislumbra é a compra do bem.

#### **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

5.1 Considerando que trata-se de recursos, com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo.

5.2 A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos.

5.3 Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso, prescindirá de novas contratações correlatas para a gestão, podendo utilizar os atuais contratos à disposição da frota.

5.4 Assim é imprescindível a renovação, pelo menos parcial da frota, o que poderá ser providenciado pela aquisição de veículo novo conforme propõe este estudo.

5.5 A caracterização do veículo foi estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores e na busca de padronização das características da frota da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício (economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

5.6 A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

5.7 Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpra os requisitos da aquisição.

5.8 A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciado todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

5.9 Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1 O quantitativo dessa demanda foi baseado na estimativa do valor destinado pela emenda impositiva do vereador.

CAT MAT	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
430273	Veículo tipo hatch flex., 0km, ano/modelo a partir de 2024 / motor 1.0 (999 cc), com 03 (três) cilindros, com 65 (g) / 70 (e) cavalos/ câmbio manual de 05 (cinco) marchas à frente e uma marcha à ré / direção elétrica / ar condicionado / capacidade de 5 passageiros / 4 portas / cor predominante carroceria: branca / porta malas capacidade 200 litros / vidros elétricos (no mínimo dianteiros) travas elétricas nas 4 portas / entre eixo mínimo 2370mm / pneus 175/65 r14, com estepe / airbag duplo / limpador e lavador dos vidros dianteiros / equipado com todos os acessórios exigidos pelo Contran, documentação (emplacamento/ licenciamento no estado da Bahia) em nome do órgão contratante, garantia de fábrica de no mínimo 12 (doze) meses	Und	01

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Considerando contratações similares e Pesquisa na internet, a estimativa total é de R\$ 83.000,00

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO**

8.1. Considerando o objeto da presente aquisição, a disputa deverá ocorrer por item, já que se trata de apenas 1 item.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

9.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

10.1 Aquisição de veículos garantir a estruturação dos serviços socioassistenciais executados, beneficiando os munícipes atendidos pela oferta de serviços.

## **11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

11.1 Não possui providências prévias ao contrato.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1. Observaremos se os veículos atendem aos parâmetros técnicos para a produção de veículos no país, que hoje se preocupa com a forma de reduzir cada vez mais a emissão de gases poluentes pela utilização dos mesmos. Ao longo dos anos de implementação do Proconve (Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores) ocorreu a redução de até 98% na emissão de poluentes por veículos;

12.2. A Legislação de trânsito prevê sanções aos condutores e proprietários de veículos que agredem o meio ambiente, tanto de forma ativa quanto passiva. Como exemplos no Código de Trânsito Brasileiro tem-se o artigo 172 "Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias" Infração média, penalidade de multa.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

13.1. Com base nas justificativas e nas especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta demanda, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a necessidade é realizar Pregão eletrônico para aquisição de veículos.

Ante as considerações acima elencadas, justifica-se as motivações e pressupostos do Estudo Técnico Preliminar **(ETP)**, para que se prossiga com os demais trâmites licitatórios da presente contratação.

Parnamirim (RN), julho de 2024.

***Saynara Benedito de Souza e Silva***

Assessora Técnica

Setor de compras e contratos



## PREFEITURA DE PARNAMIRIM

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS  
Gerência de Compras e Contratos

### MAPA DE RISCOS

**Proc. nº**

**Objeto:** Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

#### FASE INTERNA

( x ) Planejamento de aquisição

( ) gestão de contrato

RISCO 1	
<b>Descrição do risco</b>	Morosidade na licitação
<b>Probabilidade</b>	( ) baixa ( x ) media ( ) alta
<b>Impacto</b>	( ) baixa ( x ) media ( ) alta

DANO	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Inserir documentos com informações precisas, com base na legislação vigente. Assegurar precisão quando da análise das cotações, planilhas e construção dos documentos cabíveis e instrução processual.	Equipe de apoio e planejamento
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Acompanhamento, celeridade nas orientações encaminhadas.	Equipe de apoio e planejamento

RISCO 2	
<b>Descrição do risco</b>	Contratação com preço acima da média do mercado
<b>Probabilidade</b>	( x ) baixa ( ) media ( ) alta
<b>Impacto</b>	( ) baixa ( ) media ( x ) alta

DANO	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Realizar ampla pesquisa de preço obedecendo a orientação normativa específica para tal fim.	Equipe de apoio e planejamento
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Cancelamento da aquisição, inserindo os itens como parte da contratação	Secretário da Pasta
Não adjudicação do Certame	Pregoeiro

RISCO 3	
<b>Descrição do risco</b>	Licitação deserta ou fracassada
<b>Probabilidade</b>	( ) baixa ( x ) media ( ) alta
<b>Impacto</b>	( ) baixa ( x ) media ( ) alta

DANO	
Realização de novo processo licitatório, adiando assim o processo de aquisição.	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>

Ampla divulgação do Certame	Equipe da CPL
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Acompanhamento das retiradas de editais	Equipe da CPL

<b>RISCO 4</b>	
<b>Descrição do risco</b>	Contratada não consegue cumprir com os termos firmados
<b>Probabilidade</b>	<input checked="" type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> media <input type="checkbox"/> alta
<b>Impacto</b>	<input type="checkbox"/> baixa <input type="checkbox"/> media <input checked="" type="checkbox"/> alta

<b>DANO</b>	
Atraso na aquisição do objeto	
<b>Ação preventiva</b>	<b>Responsável</b>
criteriosa análise dos documentos de habilitação das licitantes	Pregoeiro
Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais	Equipe de gerenciamento e fiscalização
<b>Ação de contingência</b>	<b>Responsável</b>
Notificações tempestivas a contratada	Equipe de gerenciamento e fiscalização
Aplicar sanção	Assessoria Jurídica

Parnamirim (RN), julho de 2024.

**Saynara Benedito de Souza e Silva**

Assessora Técnica

Setor de compras e contratos

